

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 1965/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Gilvânia Alves Viana, datado de 10/08/2021,

RE S O L V E

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI n° 1912/2021 para constar o seguinte:

CONCEDER à Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, 06 (seis) dias de compensação para serem usufruídos em 16, 17, 18, 19, 20 e 27 de agosto de 2021, referentes aos plantões ministeriais realizados em 11, 12 e 24 de outubro de 2015 e 07 e 08 de setembro de 2019, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos dos Atos Conjunto PGJ/CGMP n° 04/2012 e 02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106497** e o código CRC **BC52BA9D**.